

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 057/2022 - SMS.G**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** 6018.2020/0043985-5  
**SEI 6018.2022/0090296-6**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** referente ao pagamento de dissídio coletivo, para as categorias pertencentes ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de São Paulo, Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais e Sindicato dos Nutricionistas para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para pagamento de dissídio coletivo no valor total de R\$ 3.924.079,15 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setenta e nove reais e quinze centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma:

	nov/22	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 2.813.823,08	R\$ 1.110.256,07	R\$ 3.924.079,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.813.823,08</b>	<b>R\$ 1.110.256,07</b>	<b>R\$ 3.924.079,15</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente fica acrescido o valor para o dissídio salarial:

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de São Paulo reajuste de 4% a partir de maio, sobre o salário de 30 de abril de 2022, de 8% de reajuste a partir de 1º de outubro de 2022, sobre o salário de 30 de abril de 2022 e 11,73% a partir de 1º de novembro de 2022, sobre o salário de 30 de abril de 2022, mais VA R\$ 154,67;
- Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, reajuste de 4% a partir de setembro de 2022, sobre o salários de 31 de agosto de 2022 e 8.83% a partir de dezembro de 2022, sobre o salários de 31 de agosto de 2022;
- Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, reajuste de 8 a partir de maio de 2022 mais VA R\$150,32 e 12,47 % a partir de 1 de agosto de 2022;
- Sindicato dos Nutricionistas, reajuste de 11,91% a partir de julho de 2022 mais VA R\$ 151,57

### CLÁUSULA TERCEIRA

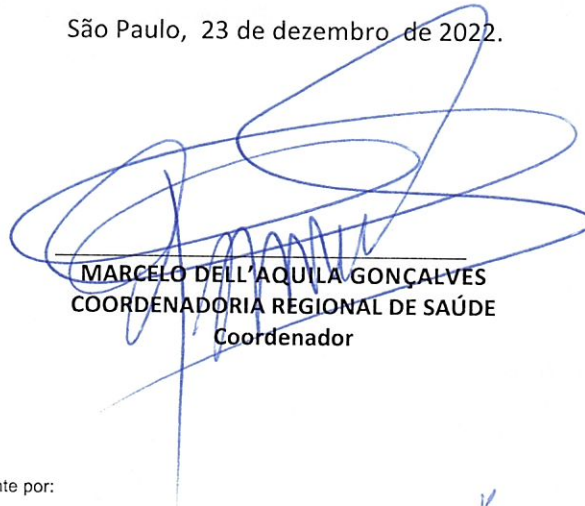
Anexo II - Plano Orçamentário Consolidado



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.



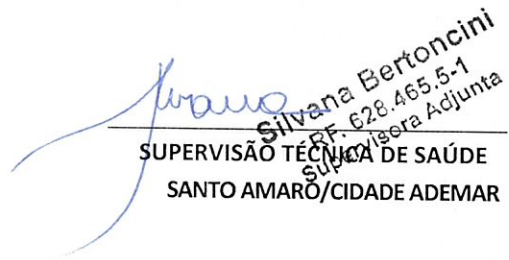
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
Coordenador

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: 123.126.815-87  
Data: 26/12/2022 11:41:57 -03:00

 MUNDO DIGITAL

**JOSÉ JORGE URPIA LIMA**

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**



**Silvana Bertoncini**  
CPF: 628.465.5-1  
Supervisora Adjunta  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**  
SANTO AMARÓ/CIDADE ADEMAR

TESTEMUNHAS:

  
Nome/RG **16798**  
**Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: 942.484.945-15  
Data: 26/12/2022 14:19:47 -03:00

 MUNDO DIGITAL

Nome/RG:

**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado			
	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 2.813.823,08</b>	<b>R\$ 1.110.256,07</b>	<b>R\$ 3.924.079,15</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 1.493.606,04	R\$ 695.310,60	R\$ 2.188.916,64
01.02 - Benefícios	R\$ 773.719,39	R\$ 160.565,65	R\$ 934.285,04
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 119.488,49	R\$ 55.624,85	R\$ 175.113,34
01.04 - Provisionamento	R\$ 290.406,81	R\$ 135.191,56	R\$ 425.598,37
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 136.602,35	R\$ 63.563,41	R\$ 200.165,76
01.06 - Plano de Saúde			
<b>02. Materiais de Consumo</b>			
02.01 Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.07- Uniformes e EPI's			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Materiais de consumo - outros			
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
<b>04. Serviços Terceirizados</b>			
04.02 Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde			
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp.			
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos			
04.20 - Locação de Veículo Administrativo			
04.21 - Fornecimento de água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet			
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
04.28 - Ações de Promoção à Saúde			
<b>5. Outras Despesas</b>			
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)			
05.02 - Despesas Bancárias			
05.3 - Despesas Institucionais			
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 2.813.823,08</b>	<b>R\$ 1.110.256,07</b>	<b>R\$ 3.924.079,15</b>

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S593K-Z4R8G-CWSBX-KCQY2>





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S593K-Z4R8G-CWSBX-KCQY2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 26/12/2022 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.145.47	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
urRFqsB6Blv8Mc7CYdoOv1CcWyC4uw2Intqys3oKTq8=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 26/12/2022 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.65.159.158	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br
Email verificado	
OsArZCGxv1WTNtKADG/MISxqOXHXYf63Fvr7vCa0+ng=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S593K-Z4R8G-CWSBX-KCQY2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>